# Principais medidas de política econômica no segundo semestre

### POLÍTICAS FISCAL E MONETÁRIA

Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, dos Atos do Poder Legislativo (Diário Oficial da União nº 133, de 12 de julho de 2000)

Cria o fundo orçamentário, com vigência até dezembro de 2002, com a finalidade de indenizar os estados, o Distrito Federal e os municípios, pela perda de arrecadação de ICMS, em função da desoneração das exportações de semi-elaborados e produtos primários. Esse mecanismo substitui o seguro-receita instituído pela Lei Complementar nº 87, de 13.09.1996, a "Lei Kandir".

## Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, dos Atos do Poder Legislativo (Diário Oficial da União nº 141, de 24 de julho de 2000)

Institui o Plano Plurianual para o período de 2000-03, denominado "Avança Brasil", calcado nas seguintes diretrizes: consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado; promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda; combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos; reduzir as desigualdades inter-regionais; e promover os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação.

## Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, dos Atos do Poder Legislativo (Diário Oficial da União nº 143, de 26 de julho de 2000)

Estabelece as diretrizes orçamentárias da União para 2001, compreendendo as prioridades e as metas da administração pública federal; a estrutura e a organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União e suas alterações; as disposições relativas à dívida pública federal; as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre alterações na legislação tributária da União; e as disposições gerais.

## Circular nº 2.999, de 24 de agosto de 2000, do Banco Central do Brasil (Diário Oficial da União nº 165, de 25 de agosto de 2000)

Determina a redução de R\$ 20 mil para R\$ 5 mil, a partir de janeiro de 2001, do valor mínimo a ser informado pelas instituições financeiras, referente às operações de seus clientes no Sistema Central de Risco, tendo em vista o aperfeiçoamento do critério para a análise de risco de crédito dos seus mutuários.

## Circular nº 3.002, de 24 de agosto de 2000, do Banco Central do Brasil (Diário Oficial da União nº 165, de 25 de agosto de 2000)

Modifica para 45% o percentual de recolhimento compulsório e de encaixe obrigatório sobre recursos à vista, captados pelos bancos.

## Medida Provisória nº 2.046-33, de 25 de agosto de 2000, dos Atos do Poder Executivo (Diário Oficial da União nº 165-A, de 26 de agosto de 2000)

Altera a Lei nº 9.995, de 25.07.00, que estabelece as diretrizes orçamentárias para 2001. Com as alterações, foram revistas as estimativas para o triênio 2001--03 referentes à taxa de câmbio, à taxa de juros nominal anual, ao crescimento do PIB e da dívida líquida e aos resultados primário e nominal do Governo Central.

## Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, dos Atos do Congresso Nacional (Diário Oficial da União nº 178, de 14 de setembro de 2000)

Fixa limites mínimos de recursos que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem aplicar nas ações e nos serviços públicos de saúde. No exercício de 2000, a União tem que empregar o mesmo montante de gastos efetuados em 1999, acrescido de, no mínimo, 5%. Os estados e o Distrito Federal terão que aplicar, pelo menos, o correspondente a 12% de suas receitas correntes líquidas, enquanto os municípios estão sujeitos ao limite mínimo de 15%. Ambos terão prazo até 2004 para se ajustarem a esses princípios.

## Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, dos Atos do Poder Legislativo (Diário Oficial da União nº 203, de 20 de outubro de 2000)

Define as penalidades a que estão sujeitos os administradores dos três níveis de governo que descumprirem os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

## INDÚSTRIA

### Resolução nº 002793, de 30 de novembro de 2000, do Banco Central do Brasil

Dispõe sobre o aumento dos recursos do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras, instituído pela Resolução nº 2.699, de 2000.

## Resolução nº 002812, de 28 de dezembro de 2000, do Banco Central do Brasil

Dispõe sobre a ampliação do Programa de Modernização da Frota Agrícola e Implementos Associados e Colheitadeiras, instituído pela Resolução nº 2.662, de 1999.

#### **AGRICULTURA**

### Resolução n° 37, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios do Alto Uruguai (AMAU), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Resolução n° 38, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios da Grande Santa Rosa (AMGSR), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Resolução n° 39, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios de Turismo da Serra (Amserra), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Resolução n° 40, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terra e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios do Nordeste Rio-Grandense (Amunor), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

Resolução n° 41, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí (Amvarc), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Resolução n° 42, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos (AMVRS), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Resolução n° 43, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios da Zona da Produção (Amzop), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Resolução n° 44, de 05 de julho de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Diário Oficial da União n° 135, de 14 de julho de 2000)

Dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra —, no Banco do Brasil S/A, para ser aplicado nos municípios que integram a Associação dos Municípios da Região Sudoeste do Estado (Assudoest), no Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Banco da Terra.

## Protocolo ICMS 30, de 25 de julho de 2000, do Ministério da Fazenda (Diário Oficial da União nº 146, de 31 de julho de 2000)

Dispõe sobre a remessa de soja em grão do Estado do Rio Grande do Sul para a industrialização no Estado de Santa Catarina, com suspensão de imposto.

# Portaria n° 22, de 12 de setembro de 2000, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento (Diário Oficial da União n° 178, de 14 de setembro de 2000)

O Secretário Executivo da Secretaria da Comissão Especial de Recursos, no uso de sua competência e das atribuições estabelecidas pelas Portarias nº 422, de 08 de outubro de 1997, nº 534, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e na forma do disposto no art. 3º da Resolução nº 2.427, de 1º de outubro de 1997, do Banco Central do Brasil, divulga informações para efeito de Zoneamento Agrícola, contemplando cronograma de plantio por espécie agrícola, combinado com o ciclo da planta e o tipo de solo, classificado conforme sua capacidade de retenção hídrica, observado, ainda, o contido na Instrução Normativa nº 01, de 11 de novembro de 1998. dessa secretaria:

Art. 1°- Lavouras não irrigadas — milho — safras 2000/2001 — Para o Estado do Rio Grande do Sul.

Art.  $2^{\circ}$  - As pertinentes discriminações estão contidas em anexo, observando o disposto nas Resoluções n $^{\circ}$  2.403 e 2.422, de 25 de junho e 10 de setembro de 1997, respectivamente, do Banco Central do Brasil.

Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.